



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 18/10/2017 a 01/11/2017.

**Art. 2º** A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IID, da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 18/10/2017 a 01/11/2017.

**Art. 3º** A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, que serão gozados no período de 23/10/2017 a 06/11/2017.

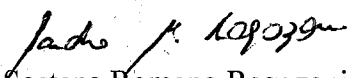
**Art. 4º** Ao servidor **Omar de Araújo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, que serão gozados no período de 23/10/2017 a 11/11/2017.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de outubro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos